



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 007/98 DE 06 DE ABRIL DE 1998.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEUZA BROLIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, Promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a contratar servidor para atendimento de necessidade temporária desta Câmara Municipal, cargo Agente Administrativo, 01 vaga, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Parágrafo único. A contratação referida neste artigo destina-se a suprir necessidade imediata, em virtude de não haver candidatos habilitados em concurso para tal função.

Art. 2º. A contratação de servidor para ocupar o referido cargo, será efetuada pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a critério das partes.

§ 1º. Caso ocorra a realização de concurso público, o contrato será rescindido antecipadamente, não cabendo ao contratado qualquer indenização por parte deste Legislativo Municipal.

§ 2º. O regime jurídico a que se submete o contratado será o Estatutário, na forma como prevê o art. 48, § 2º, da Lei Municipal nº 281/93.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis,
aos 06 dias do mês de abril do ano de 1998.


CLEUZA BROLIO DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis,
aos 06 dias do mês de abril do ano de 1998.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral